



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÇÃO**

PORTARIA 018/2019

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Fica Revogada a portaria nº07/2019 que concede gratificação mensal pela designação de função de Assistente Legislativo, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PUBLICA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1.ºFica Revogada a portaria de nº07/2019 que instituía gratificação mensal a servidora Francisca Maria de Sousa Costa designada para exercer as funções de Assistente Legislativo.

Art. 2.ºO valor da gratificação total será correspondente a 10% (dez por cento) do valor da referência 1 (um) salário mínimo.

Art. 3.ºA gratificação instituía na presente Portaria não terá mais efeito a partir do dia 01/01/2020 e não integrará mais a remuneração da servidora.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência aos 31 de Dezembro de 2019.

WILSON LOPES LOURENÇO

Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO**